



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº. 022/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECOMPOSIÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição da malha viária do município de Venda Nova Do Imigrante – ES por parte das concessionárias, empresas, Poder Público e Pessoas Físicas, fixando prazos e dando outras providências.

PARECER DO RELATOR: Ao procedermos ao estudo e análise do presente projeto, observamos que se coaduna o mesmo, no que se refere a legalidade e a constitucionalidade com as exigências da legislação vigente, estando ainda, em relação a técnica legislativa, a mesma está em beneplácito, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO LOPES
Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 38003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei Nº. 022/2023 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2023.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
Relator

ALDI MARIA CALIMAN
Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 38003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 38003900310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 19/04/2023 17:48

Checksum: **B5A79B9F227C177D4DE2C60C4A2E119E1919A10A1EFD374FD439AF1F4C5C5FFB**

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman.** em 19/04/2023 17:49

Checksum: **CB839E2B4D37B5F2C98B29C92CF81972752E25A479F9027554B1DF273FD55906**

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 19/04/2023 17:50

Checksum: **E580D65019A1069C937E12C53B730A17B9CCD02F6A5B9853B3BB532D9DF811AF**

